

Grau de licenciado na área profissional ou diploma de estudos superiores especializados em Ensino e Administração — DESE em EA — 19 pontos;

Grau de mestre ou doutor — 20 pontos.

7.2 — Nota final do curso de formação profissional (NC) — será atribuída a nota do diploma do curso. Quando for omissa, será atribuída a nota mais baixa de entre os candidatos admitidos a concurso.

7.3 — Formação profissional complementar (FP) (até ao máximo de 20 pontos) — será atribuída aos candidatos a nota mínima de 10 pontos.

Por cada uma das acções de formação detidas acresce a pontuação a seguir indicada:

Curso complementar de ensino e administração (CEA), quando não for equivalente a diploma de estudos superiores especializados (DESE) — 2 pontos;

Cursos/acções formativas de âmbito profissional com avaliação — 0,2 pontos/módulo;

Cursos/acções formativas de âmbito profissional sem avaliação — 0,1 pontos/módulo;

Cursos/acções formativas de âmbito geral com avaliação — 0,1 pontos/módulo;

Cursos/acções formativas de âmbito geral sem avaliação — 0,05 pontos/módulo;

Estágios de natureza profissional — 0,2 pontos;

Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional — 0,1 pontos.

A formação só é considerada se promovida por instituições públicas ou acreditadas. A pontuação tem em conta que seis horas = um dia = módulo.

7.4 — Experiência profissional (EP) — serão atribuídos 20 pontos ao candidato que apresentar maior número de anos completos de exercício da profissão. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

7.5 — Actividades relevantes (AR) — até ao máximo de 20 pontos.

Será atribuída aos candidatos a nota mínima de 10 pontos.

Por cada uma das actividades relevantes detidas acresce a pontuação indicada:

a) Actividades de investigação:

Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional — 2 pontos/projecto;

Participação em grupos de trabalho de natureza técnico-científica — 0,5 pontos/grupo;

Apresentação de *posters* (único autor) — 0,2 pontos/cada;

Apresentação de *posters* (co-autor) — 0,1 pontos/cada;

Comunicações em jornadas e actividades afins (único autor) — 1 ponto/cada;

Comunicações em jornadas e actividades afins (co-autor) — 0,5 pontos/cada;

Moderação de mesas ou painéis — 0,5 pontos/cada;

Trabalhos publicados (único autor) — 2 pontos/cada;

Trabalhos publicados (co-autor) — 1 ponto/cada;

b) Actividades de ensino/formação:

Leccionação total de disciplina — 1 ponto/cada;

Leccionação parcial de disciplina — 0,5 pontos/cada;

Monitor de estágio — 0,5 pontos/ano;

Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas, a pontuar de acordo com a seguinte correspondência: seis horas <> 1 dia = módulo — 0,5 pontos/módulo;

c) Actividades de administração/gestão:

Exercício efectivo de funções de direcção — 1,5 pontos/ano;

Exercício efectivo de funções de coordenação — 1 ponto/ano;

Exercício efectivo de funções de subcoordenação — 0,5 pontos/ano;

Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional e ou científica — 0,5 pontos/cada;

Participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membros do júri de concursos, representação institucional, grupos de trabalho de natureza profissional, pontuação que não pode no total exceder os 2 pontos — 0,5 pontos/cada;

Participação em núcleos concelhios de saúde, pontuação que não pode no total exceder 1,5 pontos — 0,5 pontos/cada.

7.6 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no átrio do 6.º andar da morada referida no n.º 6.1 deste aviso.

9 — Júri do concurso — o júri será composto pelos profissionais da Sub-Região de Saúde de Setúbal a seguir indicados:

Presidente — José Manuel Fonseca Peixoto, técnico especialista de saúde ambiental.

Vogais efectivos:

1.º Hermes Augusto Santos, técnico especialista de saúde ambiental.

2.º Maria do Carmo Morais Pereira, técnica principal de saúde ambiental.

Vogais suplentes:

1.º Nélia Teles Rosa, técnica principal de saúde ambiental.

2.º António Carmo Raposo, técnico especialista de saúde ambiental.

9.1 — Deve substituir o presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos, o 1.º vogal efectivo.

10 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho (extracto) n.º 24 931/2006

Por despacho de 21 de Abril de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por competência delegada, foi autorizada a transferência da dotação de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional para a dotação de pessoal do Centro de Saúde do Barreiro da assistente administrativa principal Carla Maria da Silva Pireza, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 24 de Maio de 2006.

16 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello

Despacho (extracto) n.º 24 932/2006

Por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello de 20 de Novembro de 2006, foi Maria de Fátima Vaz das Neves Costa, operadora de lavandaria do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid, nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello, escalão 1, índice 142, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Luís M. Militão M. Cabral*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 12 878/2006

Concurso interno geral de acesso para encarregado de serviços gerais da carreira de pessoal dos serviços gerais

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 231/92, de 21 de Outubro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar vago de encarregado de serviços gerais da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover está previsto no n.º 11 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice previstos no anexo I ao Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — ser encarregado de sector com, pelo menos, três anos na categoria, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prestação de provas de conhecimento e a avaliação curricular. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, assim como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no serviço de expediente geral durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 5.1 deste aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, datados e assinados;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do serviço de pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Victor Manuel Gonçalves Ribeiro Paulo, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ilda Maria Justino Jesus Costa, chefe de divisão do serviço de aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro.

Dr. Paulo Jorge Almeida Gonçalves Teixeira, director do serviço da área financeira do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Arlete Maria Contente Felício, administradora hospitalar do Hospital Distrital de Faro.

Dr. José do Carmo Correia Martins, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Faro.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

20 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 12 879/2006

Para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de enfermeiro (nível 1), aberto pelo aviso n.º 11 109/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006:

Candidatos admitidos:

Alexandra Sofia Pires Afonso.
 Ângela Catarina Azevedo Carvalheira.
 António Roberto Teixeira Oliveira.
 Catarina Isabel Faustino Figueiredo.
 Denise Maria Silva Sousa.
 Elsa Vitória Romão dos Reis Fernandes.
 Emanuel Francisco Morgado Santos.
 Fátima Luísa Cerqueira Lobo.
 Gisélia Cremilda Santos Braga.
 José Maria Silva Soares.
 Lino André Sousa Cardoso da Silva.
 Nuno Miguel Gomes de Sousa Lucas.
 Pedro Hugo da Costa Rodrigues.
 Sandra Cristina Brás Santos Pires.
 Sandra Maria Ferreira Macedo.
 Tânia Alexandra Barreira Silva Santos Morais.
 Vera Cristina Oliveira Fernandes.
 Vera Lúcia Almeida Carvalho.

Candidatos excluídos por não cumprimento da alínea do n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso:

Alexandra Filipa Loureiro Costa e Silva.
 Ana Isabel Ferreira Cardoso.
 Ana Lúcia Mendes da Costa.
 Ana Margarida Monteiro Ribeiro.
 Ana Sofia Ferreira Castro dos Santos.
 Andreia Patrícia Mendes Cardoso.
 Ângela Felícia de Sousa Belinha.
 Angélica Amaral Fernandes.
 Carlos Filipe Geraldês Mendes.
 Carlos Miguel Paiva da Silva Saraiva.
 Catarina Emitia Pires Alves.
 Catarina Maria Soares Miranda.
 Cidália Maria Castro de Oliveira.
 Clara Maria Lima David.
 Daniela Basto Ribeiro.
 Dília Raquel da Costa Ribeiro.
 Elisabete Maria Costa Oliveira.
 Elizabeth Amorim Sousa.
 Filipe Daniel Gomes Lima.
 Francisco Augusto Moreira Teixeira.
 Isabel Maria Pereira.
 Joana Raquel Costa e Cunha.
 Lília Loureiro de Araújo Gonçalves.
 Márcia Aurélio Cardoso Pereira da Silva.
 Marco Bruno e Rosa Pereira Esteves.
 Mariana Canas Portela Costa.
 Mário Guedes Cardoso.
 Marlene Patrícia da Fonseca Pinho.
 Mónica Catarina Fernandes Figueiredo.
 Olívia Madalena Carvalho dos Santos.
 Sílvia da Conceição Ferreira Fernandes.
 Sílvia Gracinda Carneiro Ferreira.
 Vânia Patrícia Rodrigues Correia.
 Verónica Soares Pereira.
 Vilma Catarina Cardoso Silva.

Eventuais reclamações devem ser feitas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*, e entregues no Secretariado do conselho de administração deste Hospital.

18 de Novembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, *Rui Sarmiento e Castro*.